



PORTARIA CENEPP - UNESP Nº 10, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a composição e Coordenação das Comissões Locais do **Polo Regional 10** do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas “Professora Adriana Josefa Chaves” - CENEPP-UNESP e dá outras providências.

A Coordenadora Executiva do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas da Unesp “Professora Adriana Josefa Chaves” - CENEPP-UNESP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução Unesp 154, de 29/11/2012, bem como o deliberado pelo Conselho Superior “pro tempore”, em reunião de 31 de julho de 2015, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Estabelece as Comissões Locais do **Polo Regional 10** do Centro de Estudos e Práticas Pedagógicas “Professora Adriana Josefa Chaves” - CENEPP - UNESP, bem como os respectivos Coordenadores e Vice Coordenadores:

I - Comissão Local do Campus Experimental de Rosana

Representantes Docentes

Claudio de Conti, Rg 20.428.586-0 - **Coordenador**

Rosângela Custodio Cortez Thomaz, Rg 16.256.298 – **Vice Coordenadora**

T - Andrea Cressoni de Conti, Rg 20.428.586-0

S - Leonardo Lataro Paim, Rg 32.656.477-9

T - Fábio Luciano Violin, Rg 000.756.427

S - Renata Maria Ribeiro, Rg 3.950.612-2

T - Letícia Sabo Boschi, Rg 30.770.760-X

Representantes do corpo Técnico-administrativo

T - Luis Gustavo Dias Flauzino, Rg 47.426.542-0

S - Allan Christyan de Moura Dias, Rg 24.718.095-6

Representantes Discentes

T - Aline Olegario Moraes, Rg 44.111.382-5

S - Maria Fernanda Sanchez Maturana, Rg 49.210.300-8

II – Comissão Local da Faculdade de Ciências e Tecnologia - Campus de Presidente Prudente

Representantes Docentes

T - Rosiane de Fátima Ponce, Rg 20.576.062-4 - **Coordenadora**



S - Vanda Moreira Machado Lima, Rg 24.312.068-0

T - Cristiane Nespoli Morelato França, Rg 20.148.241 - **Vice Coordenadora**

S - Rodrigo Barbosa Lopes, Rg 28.907.761-8

T - Ana Maria Pires, Rg 18.576.873-8

S - Gustavo Bizarria Gibin, Rg 34.400.015-1

T - Irineu Aliprando Tuim Viotto Filho, Rg 11.533.487

S - Luiz Rogério Romero, Rg 22.514.300-8

T - Silvely Nogueira de Almeida Salomão, Rg 15.452.812

S - Cristina Maria Perissinotto Baron, Rg 12.203.966-X

Representantes do corpo Técnico-administrativo

T - Fabrícia Mantovanni Garcia, Rg 7.205.439-3

S - Guilherme Oliveira de Barros Ulhoa, Rg 7.250.888-2

Representantes Discentes

T - Rodrigo Lima Nunes, Rg 41.383.299-5

S - Tatiane da Silva Pires Félix, Rg 44.622.262-8

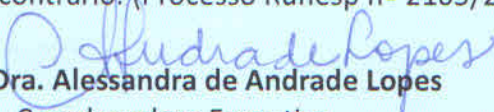
Parágrafo único - Os membros das Comissões Locais, bem como os respectivos Coordenadores e Vice Coordenadores cumprirão mandato de dois anos, permitida mais de uma recondução sucessiva.

Artigo 2º - A Coordenação e Vice Coordenação do Polo Regional 10 será exercida pelas Professoras **Cristiane Nespoli Morelato França** e **Rosângela Custodio Cortez Thomaz**, respectivamente.

Parágrafo único - O Coordenador e o Vice Coordenador mencionados no caput do artigo cumprirão mandato de dois anos, permitida uma recondução sucessiva.

Artigo 3º - O exercício das atribuições inerentes à Coordenação do Polo Regional e às Comissões Locais do CENEPP - UNESP será voluntário, sem implicar qualquer remuneração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo Runesp nº 2165/2015)


Profa. Dra. Alessandra de Andrade Lopes
Coordenadora Executiva
CENEPP - UNESP